

EDITAL

José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra torna público nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo 1 da Lei 75/2013, o seu despacho 21/P/2021, de 19 de abril, que se transcreve:-----

“Considerando a estratégia gradual de levantamento das medidas de confinamento, por força da COVID 19, definidas pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2021, de 13 de março, a qual prevê nesta nova fase de desconfinamento o levantamento de algumas medidas restritivas anteriormente fixadas, nomeadamente, por força da conjugação com o disposto na alínea b) do artigo 2.º, e artigo 42.º do Decreto 7/2021, de 17 de abril, vem permitir a prática de modalidades desportivas de médio risco.

Determino, no estrito cumprimento das orientações definidas pela DGS, a reabertura a partir desta data dos seguintes equipamentos municipais:

- *Pavilhão Municipal*
- *Campo Municipal n.º 2.”*

Vale de Cambra, 19 de abril de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva